

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

Código CVM 01836-8

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 30 de abril de 2021.**

I. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, às 10:00hs, mediante uso de ferramenta eletrônica Microsoft Teams, nos termos da Lei nº 14.030/2020 bem como Instrução CVM nº 622/2020 em substituição à presença na sede social da RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **MESA:** Sr. José Renato Domingues, Presidente da Mesa; e Sr. Luis Fernando Lisboa Humphreys, Secretário.

III. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais 90% (noventa por cento) do capital votante da Companhia, devidamente listado do Livro de Presença de Acionistas assinado pelo Presidente e Secretário da presente Assembleia, nos termos do disposto no Art.21-V, §2º da Instrução CVM 481 de 17/12/2009 e devidamente alterada pela Instrução CVM nº 622/2020. Conforme comunicados divulgados pela Companhia, foram recebidos diretamente pelo e-mail de Relações com Investidores, votos através de boletins de voto a distância. A Companhia consigna que não foram recebidos voto mediante envio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do agente escriturador das ações da Companhia Presente, ainda, os Srs. Jarbas T. Barsanti Ribeiro e Ary Waddington, representantes do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Antonio Patrício Franco Martins, Gerente de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Valdir Coscodai, auditor independente da companhia e Sra. Tatiana Frias, auditora independente da companhia.

IV. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO:** O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados nas edições de 30 de março de 2021 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e do jornal "O Estado de São Paulo" e, junto com os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia, nos termos da Lei nº 6.407/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da regulamentação da CVM aplicável. O Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 30 e 31 de março de 2021 e 01 de abril de 2021 do "*Diário Oficial do Estado de São Paulo*". e do jornal "*O Estado de São Paulo*"

V. **ORDEM DO DIA:** (I) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais

e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, documentos estes publicados na edição do dia 30 de março de 2021 do jornal “*O Estado de São Paulo*” e do “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”; **(ii)** eleição dos membros do Conselho Fiscal; **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **(iv)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020; e **(v)** fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2021.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos iniciais necessários, foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.: **(i)** resultaram aprovados, por maioria de votos, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes. **(ii)** foi instalado o Conselho Fiscal para o corrente exercício social, tendo sido eleitos os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes: **(a)** Sr. **Jarbas T. Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prof. Paulo Buarque, nº 1053, portador da Cédula de Identidade nº. 8025 CORECON/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 272.271.707-72, como membro efetivo do Conselho Fiscal; **(b)** Sr. **Ary Waddington**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro, na Rua E, n.º 09, Praia da Ferradura, portador da Cédula de Identidade nº 01139777-5 e inscrito no CPF/ME sob n.º 004469397-49, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro; **(c)** Sr. **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, portador da Cédula de Identidade nº10.306.522 e inscrito no CPF/ME sob nº. 036.305.588-60, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(d)** Sr. **Edgard Massao Raffaelli**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, portador da Cédula de Identidade nº 12.270.465-4 e inscrito no CPF/ME sob o nº 050.889.138-85, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Marcelo Curti. Ato contínuo, os acionistas preferencialistas **VINCI GAS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VINCI SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES;** Sra. **Maria Cândida dos Passos Velloso** e Sr. **François Moreau**, Sr. **Jorge Mendiondo;** e Sr. **Winston Costa e Oliveira** – via Boletim de Voto à Distância – promoveram eleição em votação em separado, nos termos da alínea “a”, do parágrafo quarto, do artigo 161 da Lei das S.A., dos seguintes membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal: **(e)** Sr. **François Moreau**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, 187, 4º andar, portador da Cédula de Identidade nº 6.297.345 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 955.822.748-04, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(f)** Sr. **Luís Antonio Esteves Noel**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 05.569.082-O e CPF/ME nº. 013.139.287-55, residente e domiciliado na SQSW305, Bloco J, apto 109, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.673-461, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. François Moreau. Os membros ora eleitos integram o Conselho Fiscal da Companhia com prazo de mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021. Com

base nas informações recebidas, os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A., estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º da Lei das S.A. e tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a apresentação (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; e (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins dos Artigos 147 e 162 da Lei das S.A.; (iii) foram reeleitos, pelo prazo de 03 (três) anos conforme artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho Administração: (a) Sr. **Jianqiang Zhao**, chinês, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE sob o nº F2301570 Delemig/SR/SP e inscrito no CPF sob o nº 243.470.668-13, como Presidente do Conselho de Administração; (b) Sr. **Yujun Liu**, chinês, administrador de empresas, casado, portador do Registro Nacional Migratório (RNM) n.º GO28864-L (Delemig/SR/SP) e inscrito no CPF/ME sob o n.º 236.850.488-56, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) Sr. **José Renato Domingues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.600.798-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 098.016.358-78, como membro efetivo do Conselho de Administração; e (d) Sr. **Evandro Leite Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 073.319.238-62 e inscrito no CPF sob o nº 251.704.146-68, como membro efetivo do Conselho de Administração, todos com escritório na Rua Funchal, 418, 3º andar, CEP 04551-060, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Ainda, conforme artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, os funcionários da Companhia, em eleição em apartado realizada em 28 de abril de 2021, elegeram: (a) Sra. **Monica Louise Luling Caldana**, espanhola, viúva, secretária de diretoria, portadora da Cédula de Identidade Estrangeiro RNE W637549-6 e inscrita no CPF/ME sob o nº 096.060.568-13, como membra efetivo do Conselho de Administração; e (b) Sr. **Autair Carrer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.800.222, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.854.088-13, como membro suplente do Conselho de Administração ambos residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, na Cidade de Chavantes, na Rodovia Chavantes/Ribeirão Claro km 10 - Zona Rural; (iv) tendo em vista o resultado do exercício findo em 31.12.2020, resultou aprovada, por maioria de votos, sendo que os acionistas **VINCI GAS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VINCI SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**; Sra. **María Cândida dos Passos Velloso** e Sr. **François Moreau**, Sr. **Jorge Mendiondo**; e Sr. **Winston Costa e Oliveira** – via Boletim de Voto à Distância – e **MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (p.p. Isabella Souza Oliveira) **LAB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (p.p. Isabella Souza Oliveira); **FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES MISTYQUE** (p.p. Isabella Souza Oliveira); e **FUNDO DE INVESTIMENTOEM ACOES – FHS** (p.p. Isabella Souza Oliveira) se abstiveram de votar, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 277.624.666,00 (duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e vinte quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 2,93990273 por ação, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia; e (iv) ato contínuo, foi fixado pelos Srs. Acionistas, por maioria de votos, sendo que os acionistas **VINCI GAS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VINCI SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**; Sra. **María Cândida dos Passos Velloso** e Sr. **François Moreau**, Sr. **Jorge Mendiondo**; e Sr. **Winston Costa e Oliveira** – via Boletim de Voto à Distância – e **MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (p.p. Isabella Souza Oliveira) **LAB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (p.p. Isabella Souza Oliveira); **FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES MISTYQUE** (p.p. Isabella Souza Oliveira); e **FUNDO DE INVESTIMENTOEM ACOES – FHS** (p.p. Isabella Souza Oliveira) se abstiveram de votar, o valor da remuneração global dos

membros do Conselho de Administração da Companhia, dos Diretores Estatutários e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2020, no valor global R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) para a Diretoria e (iii) até R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) para o Conselho Fiscal. **VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** (i) **Rio Paranapanema Participações S.A.**, representado por seus Diretores Srs. Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho e Rodrigo Teixeira Egreja; (ii) **François Moreau**; (iii) **MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (p.p. Isabella Souza Oliveira); (iv) **LAB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (p.p. Isabella Souza Oliveira); (v) **FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES MISTYQUE** (p.p. Isabella Souza Oliveira); e (vi) **FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES – FHS** (p.p. Isabella Souza Oliveira).

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo, 30 abril de 2021.

Luis Fernando Lisboa Humphreys
Secretário